



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 645 DE 29 DE MARÇO DE 1996.

CÓPIA

Delega competência ao Diretor de Patrimônio e Arquivo para assinatura de documentos e demais atos necessários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao servidor CARLOS AUGUSTO CASAMASSO, portador da matrícula nº 343, para assinar o pedido de Certificado de Regularidade de Situação do Departamento do F.G.T.S. da Caixa Econômica Federal, e acompanhar os demais atos correlatos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 30 / 03 / 96 p. 06